



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.155, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.694, de 21 de dezembro de 1994, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, os seguintes membros:

- I - **NELSON SCHWERTZ** - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
- II - **CLAUDIO JOSÉ HANSEL** - Secretário Municipal de Fazenda.
- III - **WILSON KNIPHOF DA CRUZ** - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.
- IV - **RUI BAIERLE** - Câmara Municipal de Vereadores.
- V - **ASTOR GRÜNER** - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul - ACI.
- VI - **INGO PAULO KESSLER** - Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC.
- VII - **JACOB BRAUN** - Representante dos Sindicatos Patronais


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 5.205, de 07 de março de 2001.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você
Doê Órgãos, Doê Sangue: Salve Vidas